

Fundação Helena Antipoff
CNPJ 16.789.398/0007-27
PlugMinas - Centro de Formação e Experimentação Digital
Processo Seletivo 2017
1º e 2º Semestres
Edital nº 001/2017

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que o PlugMinas é um projeto do Governo do Estado de Minas Gerais direcionado inteiramente aos jovens estudantes da rede pública de ensino fundamental e médio de Belo Horizonte e Região Metropolitana e aos egressos formados no ensino médio da rede pública de ensino de Minas Gerais, que residem em Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Considerando que o presente Edital está em consonância com o termo de parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Fundação Helena Antipoff,

Resolve a Fundação Helena Antipoff, gestora operacional do **PlugMinas – Centro de Formação e Experimentação Digital**, aqui denominado simplesmente PlugMinas, tornar pública a instauração, por meio deste instrumento, do **PROCESSO SELETIVO 2017 PARA INGRESSO NO NÚCLEO DE CRIAÇÃO E DESIGN**, nos seguintes termos:

1. DENOMINAÇÕES

Para fins do presente Edital compreende-se por:

PlugMinas: projeto do Governo do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Santo Agostinho, nº 1441, Bairro Horto, CEP 31035-480, em Belo Horizonte – MG, voltado para a formação e o aperfeiçoamento educacional e profissional do jovem oriundo da rede pública de ensino fundamental e médio e tem como objetivo a ampliação de oportunidades e a inclusão produtiva por meio da oferta de cursos de formação nas áreas da tecnologia, empreendedorismo, artes, idiomas, design e moda.

Núcleos: unidades integrantes do PlugMinas que são responsáveis pela realização de diversas atividades de formação, produção, gestão e experimentação nos campos da tecnologia, das artes, do empreendedorismo, dos idiomas, da moda e suas interdisciplinaridades. Cada Núcleo possui como responsáveis uma entidade gestora e um ou mais mantenedores.

Processo Seletivo: processo destinado à seleção de novos participantes que integrarão as atividades dos núcleos do PlugMinas. O processo seletivo do projeto é realizado em duas ou mais etapas, a primeira de inscrição realizada pelo Núcleo de Planejamento e Gestão e as posteriores realizadas pelo Núcleo em caráter classificatório.

Egresso: indivíduo formado no Ensino Médio da rede pública de ensino de Minas Gerais, residente em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, com idade entre 16 e 29 anos.

Estudante: jovem matriculado e frequente em escola da rede pública do Ensino Médio de Belo Horizonte ou Região Metropolitana, com idade entre 14 a 29 anos.

Região Metropolitana de Belo Horizonte – MG: Área composta pelos municípios de Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

2. OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente Edital destina-se a regulamentar o Processo Seletivo para o preenchimento de **165 vagas** disponíveis no PlugMinas para as atividades que se iniciam no segundo e terceiro trimestre de 2017.

2.2 Para cada curso será formado um CADASTRO RESERVA que tem por objetivo preencher uma lista de excedentes que será chamada, por ordem de classificação, para suprir o surgimento de novas vagas relativas a este Edital.

2.3 Serão selecionados jovens para o núcleo conforme a seguinte distribuição de vagas:

CURSO	CH	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	TURNO	Nº VAGAS
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Moda	160	08/05 a 03/07/2017	Manhã	20
Núcleo de Criação e Design – Programador Web	260	08/05 a 01/08/2017	Manhã	25
Núcleo de Criação e Design – Produtor Cultural	160	26/06 a 28/08/2017	Tarde	25
Núcleo de Criação e Design – Recepcionista de Eventos	200	19/06 a 28/08/2017	Tarde	30
Núcleo de Criação e Design – Modelista	230	19/06 a 08/09/2017	Manhã	20
Núcleo de Criação e Design – Vitrinista	182	07/08 a 11/10/2017	Tarde	20
Núcleo de Criação e Design – Operador de Computador	196	14/08 a 25/10/2017	Manhã	25

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Cada candidato poderá se inscrever em apenas um (01) curso de curta duração no processo seletivo deste Edital, e que já não cursado o mesmo anteriormente.

3. QUEM PODE SE CANDIDATAR

3.1 Estão aptos a se candidatar a uma vaga do Processo Seletivo do PlugMinas, para o NCD jovens com idade entre 14 (quatorze) e 29 (vinte e nove) anos, completos até o primeiro dia de aula expresso no edital, o candidato poderá se candidatar para um (01) dos cursos oferecidos, que não tenha cursado o mesmo anteriormente e considerando as especificidades de cada curso conforme consta em tabela abaixo. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio de escolas da rede pública de ensino localizadas em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ou que já tenham concluído o ensino médio (egressos) em uma escola da rede pública de ensino de Minas Gerais e que residam em Belo Horizonte ou Região Metropolitana.

CURSO	PRE-REQUISITOS DE ACESSO
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Moda	Ensino médio incompleto. Ser maior de 16 anos. Apresentar comprovante de endereço residencial (expedido em no máximo 3 meses) Apresentar CPF ou documento com número de registro de CPF. Renda per capita de até 2 salários mínimos
Núcleo de Criação e Design – Programador Web	Ensino médio incompleto. Ser maior de 16 anos. Apresentar CPF ou documento com número de registro de CPF. Apresentar comprovante de endereço residencial (expedido em no máximo 3 meses) Renda per capita de até 2 salários mínimos
Núcleo de Criação e Design – Produtor Cultural	Ensino médio completo. Ser maior de 17 anos Apresentar CPF ou documento com número de registro de CPF. Ser maior de 16 anos. Apresentar comprovante de endereço residencial (expedido em no máximo 3 meses) Renda per capita de até 2 salários mínimos
Núcleo de Criação e Design – Recepcionista de Eventos	Ensino Fundamental completo. Ser maior de 18 anos Apresentar CPF ou documento com número de registro de CPF. Apresentar comprovante de endereço residencial (expedido em no máximo 3 meses) Renda per capita de até 2 salários mínimos
Núcleo de Criação e Design – Modelista	Ensino Fundamental II incompleto. Ser maior de 16 anos. Apresentar CPF ou documento com número de registro de CPF. Apresentar comprovante de endereço residencial (expedido em no máximo 3 meses) Renda per capita de até 2 salários mínimos
Núcleo de Criação e Design – Vitrinista	Ensino Fundamental II incompleto. Ser maior de 18 anos Apresentar CPF ou documento com número de registro de CPF. Apresentar comprovante de endereço residencial (expedido em no máximo 3 meses) Renda per capita de até 2 salários mínimos
Núcleo de Criação e Design – Operador de Computador	Ensino Fundamental II incompleto. Ser maior de 15 anos Apresentar CPF ou documento com número de registro de CPF. Apresentar comprovante de endereço residencial (expedido em no máximo 3 meses) Renda per capita de até 2 salários mínimos

3.1 Para participar deste processo seletivo, o jovem deverá ter plena disponibilidade para cumprimento de todas as atividades, conforme horários previstos no quadro do item 7 deste Edital.

4. QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR

4.1 Os jovens estudantes ou egressos de escolas privadas, mesmo aqueles que recebam algum tipo de auxílio disponibilizado pela instituição particular/privada, como bolsa de estudos, por exemplo.

4.2. Jovens que já tenham participado de 02 (dois) Núcleos no PlugMinas.

4.33 Jovens que já tenham cursado o mesmo curso em processos seletivos anteriores.

5. PROCESSO SELETIVO - ETAPAS

5.1 O Processo Seletivo é constituído das etapas abaixo descritas:

Inscrições: A inscrição se dá por meio do preenchimento de **formulário eletrônico** realizado em qualquer computador conectado à internet pelo endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/7h5rX7lp0ciSfxSv1>. Os jovens devem preencher corretamente **todos** os campos do formulário de inscrição.

Observações:

- **A ficha de inscrição solicita o preenchimento de:** dados pessoais, informações socioculturais e contatos, além de informações específicas sobre o interesse do candidato.

- **Para a realização da inscrição é INDISPENSÁVEL** que o candidato forneça os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, número do documento de identidade e CPE, nome da mãe, gênero, escola, série, turno, endereço residencial completo, telefones para contato e e-mail, além de respostas a todas as questões solicitadas.

- **O candidato compromete-se a preencher o formulário somente com informações verdadeiras, estando ciente que poderá ser desclassificado ou desligado a qualquer momento do processo seletivo, ou mesmo durante o ano letivo, caso seja identificada alguma informação não verdadeira no formulário.**

- **Caso tenha alguma dúvida no preenchimento, deverá entrar em contato com a equipe do PlugMinas através do telefone 3466-2714.**

a) Etapa 1 – INSCRIÇÃO: Consiste na análise dos dados declarados na ficha de inscrição e seleção dos inscritos. Nesse momento são avaliadas as informações quanto ao perfil do candidato (idade, formação, participação no PlugMinas e renda per capita) solicitadas no Edital. Os classificados nessa etapa são considerados APTOS PARA A 2ª ETAPA. Após a seleção na Etapa 1, será divulgada uma lista de candidatos aptos para a etapa matrícula no site do PlugMinas **nos dias 28/04/2017, 12/05/2017 e 15/06/2017.**

b) Etapa 2 – Entrevista/Workshop

c) MATRÍCULA: Os candidatos classificados nas ETAPAS 1 e 2 que são considerados como APTOS PARA A MATRÍCULA, deverão comparecer ao PlugMinas nas datas estabelecidas no item 8.1.1.1 obedecendo ao limite de vagas de cada curso listado no item 2.3 deste edital. Esta etapa é denominada Etapa 3 e é de responsabilidade única do núcleo. As vagas serão preenchidas de acordo com a análise de perfil através de atividades (workshop/entrevista) de caráter eliminatório .

6. PROCESSO SELETIVO – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

6.1 A Etapa 1 do Processo Seletivo do PlugMinas será realizada de 25 /03/2017 à **12/06/2017** DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO. O preenchimento da ficha virtual poderá ser realizado, em qualquer horário, no portal www.plugminas.mg.gov.br.

CURSO	Turno	Prazo para inscrição
Núcleo de Criação e Design – Desenhista de Moda	Manhã	25/03/ 2017 à 25/04/2017
Núcleo de Criação e Design – Programador Web	Manhã	25/03/ 2017 à 25/04/2017
Núcleo de Criação e Design Produtor Cultural	Tarde	25/03/2017 à 10/05/2017
Núcleo de Criação e Design – Recepcionista de Eventos	Tarde	25/03/2017 à 10/05/2017
Núcleo de Criação e Design – Modelista	Manhã	25/03/2017 à 10/05/2017
Núcleo de Criação e Design – Vitrinista	Tarde	25/03/2017 à 12/06/2017
Núcleo de Criação e Design – Operador de Computador	Manhã	25/03/2017 à 12/06/2017

6.1.1. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições realizadas ou enviadas após o prazo de inscrição previsto no item 6.1 acima.

6.2. A Etapa 2 de Seleção do Processo Seletivo do PlugMinas será realizada nas seguintes datas e locais:

NÚCLEO	Detalhamento
NÚCLEO DE CRIAÇÃO E DESIGN (NCD)	<p>A 2ª etapa do processo seletivo do NCD será através de entrevista e participação do Workshop com caráter eliminatório no próprio Núcleo, nos dias e horários divulgados neste edital. A efetivação da matrícula do candidato estará condicionada a aprovação na 2ª etapa, utilizando como instrumento de avaliação o Workshop e entrevista para análise de perfil e também a apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas (item 8.1.1). A documentação a ser apresentada será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade, a qualquer tempo, nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo imediatamente cancelado. Finalizando o preenchimento de vagas, os candidatos presentes poderão participar do CADASTRO RESERVA. Através deste cadastro, também respeitando a ordem de chegada do candidato, o mesmo poderá efetivar sua matrícula, caso ocorra desistência de algum aluno, desde que a carga horária do curso já não tenha ultrapassado 25%. Havendo desistência, o candidato do cadastro reserva será convocado pelo NCD. As datas de matrículas, por curso, estão especificadas no item 8.1.1.1.</p> <p>Local: PlugMinas</p>

7. DETALHAMENTO PARA SELEÇÃO NOS NÚCLEOS DO PLUGMINAS

NÚCLEO	CRIAÇÃO E DESIGN (NCD)
DESCRIÇÃO	O Núcleo de Criação e Design (NCD) do Senac proporciona aos jovens formações ligadas ao mundo da moda e do design, visando aguçar a criatividade, a inovação e a autonomia. O Núcleo oferece cursos de curta e longa duração e os estudantes podem construir um itinerário formativo por meio de diversos cursos relacionados.
VAGAS OFERECIDAS	165 vagas distribuídas entre os cursos oferecidos
INÍCIO DAS AULAS	Item 2.3 deste Edital
DIAS	Segunda a Sexta-feira
HORÁRIOS	Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h30 às 17h30
CARGA HORÁRIA TOTAL	Item 2.3 deste Edital
DURAÇÃO DO CURSO	Item 2.3 deste Edital
DATA DE MATRÍCULA	Item 8.1.1.1 deste edital
PARCEIRO	SENAC

CURSO	Horário	Data do Workshop e entrevista para análise de perfil
Desenhista de Moda	08:30 às 12h30 14:00 às 17:00	02/05/2017
Programador Web	08:30 às 12h30 14:00 às 17:00	03/05/2017
Produtor Cultural	08:30 às 12h30 14:00 às 17:00	16/05/2017
Recepcionista de Eventos	08:30 às 12h30 14:00 às 17:00	17/05/2017
Modelista	08:30 às 12h30 14:00 às 17:00	18/05/2017
Vitrinista	08:30 às 12h30 14:00 às 17:00	21/06/2017
Operador de Computador	08:30 às 12h30 14:00 às 17:00	22/06/2017

8. MATRÍCULA

8.1 Após a publicação da lista de selecionados no portal do PlugMinas, o candidato aprovado deverá comparecer ao PlugMinas para realizar sua matrícula no(s) dia(s) indicado(s) no item 8.1.1.1 deste Edital, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de Residência – conta de luz, água ou telefone - documento atual datado nos três últimos meses em nome do estudante e/ou do responsável legal;

- Carteira de Identidade;
- CPF do candidato;
- Comprovante de Escolaridade* - declaração de matrícula ou declaração de frequência original ATUALIZADA no caso de estudantes da rede pública de ensino fundamental ou médio de Belo Horizonte e Região Metropolitana e, no caso de egressos, declaração original ATUALIZADA de Conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar. Todos estes documentos devem ser apresentados em papel timbrado e devidamente assinados pelos responsáveis da instituição de ensino. *Declarações só serão aceitas dentro da validade de 30 dias a partir da data de emissão;

8.1.1 Para a matrícula no **Núcleo de Criação e Design** os documentos obrigatórios são:

CURSO	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA
Desenhista de Moda	<p>Original e Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CPF do candidato; - Carteira de Identidade; - Comprovante de Residência – conta de luz, água ou telefone - documento atual datado nos três últimos meses em nome do Estudante e/ou do responsável legal; - Comprovante de Escolaridade* - Declaração de matrícula ou declaração de frequência ATUALIZADA no caso de Estudantes da rede pública de ensino fundamental ou médio de Belo Horizonte e Região Metropolitana e, no caso de egressos, declaração ATUALIZADA de Conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar. <p>Todos estes documentos devem ser apresentados em papel timbrado e devidamente assinados pelos responsáveis da instituição de ensino.</p> <p>*Declarações só serão aceitas dentro da validade de 30 dias a partir da data de emissão;</p>
Programador Web	
Produtor Cultural	
Recepcionista de Eventos	
Modelista	
Vitrinista	
Operador de Computador	

8.1.1.1 **As matrículas para os cursos do Núcleo de Criação e Design (NCD) serão realizadas das 9h às 17h** de acordo com as datas estabelecidas na tabela abaixo obedecendo ao limite de vagas de cada curso listado no item 2.3 deste edital. Para efetivação da matrícula o candidato deverá ter em mãos toda a documentação exigida no item 8.1.1 deste edital.

CURSO	Turno do Curso	Data da Matrícula
Desenhista de Moda	Manhã	04/05/2017
Programador Web	Manhã	05/05/2017
Produtor Cultural	Tarde	22/05/2017
Recepcionista de Eventos	Tarde	23/05/2017
Modelista	Manhã	24/05/2017
Vitrinista	Tarde	04/07/2017
Operador de Computador	Manhã	05/07/2017

8.2 É obrigatória a apresentação dos documentos listados no item 8.1 para a efetivação da matrícula no PlugMinas.

8.3 O PlugMinas se reserva o direito de solicitar outros documentos para a efetivação da

matrícula, caso julgue necessário.

8.4 Caso o jovem selecionado não tenha 18 (dezoito) anos completos no ato da matrícula, deverá comparecer ao PlugMinas acompanhado por seu representante legal, este deverá estar munido de Documento de Identidade (original e cópia) ou Procuração outorgada pelos pais ou responsáveis, **com firma reconhecida em cartório** para que um terceiro possa representá-los no preenchimento e na assinatura do Termo de Compromisso do PlugMinas.

8.5 É obrigatória a assinatura do Termo de Compromisso do PlugMinas.

8.6 Caso sejam identificadas divergências injustificadas entre as informações apresentadas no ato da inscrição e a documentação apresentada no momento da matrícula o jovem não terá sua matrícula efetivada.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados deste Edital de Processo Seletivo serão divulgados no portal do PlugMinas na internet acessível no endereço eletrônico: www.plugminas.mg.gov.br. **É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo por meio do portal do PlugMinas.**

9.2 Os candidatos que não forem chamados imediatamente para a Etapa 2 do processo de seleção, serão considerados excedentes, podendo ser convocados em momento posterior para participar da Etapa 2.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato comunicar ao PlugMinas qualquer alteração nos contatos fornecidos (endereço, telefones e e-mail) na ficha de inscrição para fins de comunicação durante o Processo Seletivo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O PlugMinas oferecerá aos jovens selecionados alimentação e, quando necessário, vale transporte.

10.2 A Fundação Helena Antipoff atua como gestora operacional do PlugMinas como um todo, não possuindo qualquer responsabilidade referente à forma como os administradores de cada um dos Núcleos procederão a partir da 2ª Etapa do Processo Seletivo descrito neste Edital, bem como na condução das matrículas e do funcionamento dos núcleos.

10.3 Eventuais lacunas ou omissões relativas às condições desta Seleção Pública serão resolvidas com exclusividade pela Fundação Helena Antipoff, salvo àquelas a partir da 2ª Etapa do Processo de Seleção, que serão dirimidas em conjunto com o Núcleo responsável.

10.4 Os selecionados se comprometem informar ao Núcleo de Planejamento e Gestão do PlugMinas e ao Núcleo que estiver cursando, qualquer mudança na sua condição de ingresso descrita neste Edital, caso a mudança se realize no período de seleção ou mesmo durante o andamento do curso, ao longo do ano letivo.

10.5 Caso o jovem estudante do Ensino e Médio da rede pública de ensino de Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda cursando o Ensino Médio, se matricule em instituição particular/privada de qualquer natureza, ou fora de Belo Horizonte e Região Metropolitana, ao longo do processo seletivo ou durante o ano letivo, independente de qualquer tipo de auxílio disponibilizado pela instituição particular/privada (bolsa de estudos, por exemplo), ele será imediatamente desligado do PlugMinas, a qualquer tempo.

10.6 Jovens que ainda estejam cursando o Ensino Médio não serão, em qualquer hipótese, considerados egressos da rede pública de ensino.

10.7 O jovem estudante da rede pública de ensino de Belo Horizonte e Região Metropolitana deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração de regularidade de frequência no ensino

público formal de Belo Horizonte e Região Metropolitana ao setor pedagógico do Núcleo de Planejamento e Gestão do PlugMinas, em períodos pré-definidos para cada curso, em papel timbrado e devidamente assinado pelo responsável da instituição de ensino. As inconformidades na entrega da documentação serão tratadas pelo NPG, cabendo ainda a este, em última instância e esgotados os meios possíveis de obtenção das declarações, remeter o caso à deliberação da Comissão de Avaliação se existir o interesse do Núcleo de manutenção do aluno com documentação lacunosa. Caberá à Comissão de Avaliação a decisão acerca da permanência ou desligamento do aluno das atividades do Núcleo. Aprovada a permanência, caberá ao Núcleo demandante custear o aluno em todos os benefícios atuais e futuros que, porventura, venham a ser oferecidos pelo Projeto.

Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, favor entrar em contato pelo email plugminas@plugminas.mg.gov.br ou pelo telefone 3466-2714.

Belo Horizonte, 23 de Março de 2017.